Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1425 de segunda-feira, 11 de setembro de 2023** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE DECRETO** - Decreto n° 4351, de 11 de setembro de 2023.
- **EXTRATO 1º ADITIVO CT 61.2022 PMJ** - EXTRATO 1º ADITIVO CT 61.2022 PMJ
- **Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de saúde** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de saúde
- **Extrato de Contrato** - Extrato de Contrato - Saúde

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4351, de 11 de Setembro de 2023 - **Art. 1º** - Exonerar a Senhora RAQUELINE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 787.***.***-20, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, junto a Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito, neste município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 61/2022 – Pregão n° 33/2022.
CONTRATADO: Jorge Henrique dos Santos & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.079.733/0001-14.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula quinta do contrato em comento, a contar de 12/09/2023, com término em 12/09/2024.
VIGÊNCIA ANTERIOR: doze meses.
PRAZO ACRESCIDO: doze meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: vinte e quatro meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II e art. 57, II, ambos da Lei n° 8.666/93.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 125/2023.

Japaratuba (SE), 12 de setembro de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4349/2023
de 06 de setembro de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de saúde e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe**, LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 104/1991 alterada pela (LEI 627 de 18 DE dezembro de 2015), considerando a efetiva participação popular na elaboração das políticas públicas na área de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio de 2023/2027.

1-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
- Titulares;

1- CLAUDIA MARIA RAMOS SANTOS	CPF: 588.387.245 - 04
2 - MARIA AMELIA SANTOS RAMOS	CPF: 263.064.925 - 34
3 - HERIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CPF: 695.307.185 - 00
4 - JOSIVANIA PEREIRA SANTOS	CPF: 028.398.915 -73
5 - MANUEL MESSIAS RAMOS SANTOS	CPF: 590.200.352 - 34
6 - GIZÉLIA BRITO FORTUNA	CPF: 375.775.575 – 87

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
- Suplentes;

1- MANUEL MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 010.201.528 -77
2- WOLNEY MAGALHÃES FREIRE	CPF:498.681.955- 00
3- JOSÉ VIEIRA DE SENA	CPF:558.252.735 -49
4-GEOVANIA DOS SANTOS PEREIRA	CPF: 055.418.545 -93
5- ALEXSANDRA VIEIRA DOS SANTOS	CPF: 046.912.785-67
6- JOSÉ ANTONIO ALVES	CPF: 661.492.145-00

2-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
- Titulares;

1-GEAN CARLOS FERREIRA DA CUNHA	CPF: 888.735.015-91
2-ELIZANA DOS SANTOS MOURA	CPF:005.022.975-14
3 MARIA JOSE LIMA DE SANTANA	CPF:557.820.355-87

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
- Suplentes;
1-MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS CPF: 557.835.705-91
2-TANIA ISMERIM SILVA CPF: 336.554.055-53
3-ALDINE DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 032.815.035-51

3 -REPRESENTANTES DA GESTÃO

- Titulares;

1- NARA AMANDA VEIGA BARRETO CPF: 654.114.045- 68

2-MARIA VALDINA SANTOS ROCHA CPF: 588.107.495 -53

3- MARIA CECILIA SANTOS VIANA COSTA CPF: 972.033.515 -72

REPRESENTANTES DA GESTÃO
- Suplentes;

1-JUSCILEIDE MENEZES DE SOUZA CPF: 037.695.375-64
2-PEDRO DOS SANTO SILVA CPF: 002.746.335-40
3- GLICILENE OLIVEIRA DE CAMPOS CPF: 942.284.085-53

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 293/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CICERA GUIMARÃES DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de FARMACÊUTICA, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADO a importância global de R$ 11.432,66 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), bruto.
PRAZO: 11 de Setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA
1011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2040 – MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FR – 15001002
FR – 16000000

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde